



## Beleza Fashion Ceará 2018

### REGULAMENTO

Este é um concurso de Beleza, dirigido exclusivamente para o público feminino com idades entre 04 anos a 34 anos completos, promovido por Gláucia Maria Tavares Férrer Maia, RG 2002002174569 SSP-CE e CPF 360.046853-72, e Cláudia Queiroz Rebouças, RG 30197336-2 SSP-SP e CPF 134.212.713-72, representantes oficiais do Beleza Fashion Brasil, promovido pela empresa Edenir Vaz ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.279.198/0001-04, Produtora e Realizadora do Concurso Nacional, regulamentam os seguintes termos para o Concurso:

**01:** Qualquer jovem do sexo feminino entre 04 a 34 anos de idade, brasileira, que goze de uma saúde perfeita, seja ou não modelos profissionais podem participar deste Concurso, salientando que a participação das maiores de 04 anos e menores de 18 anos, deve preencher e assinar ficha de autorização dos pais e fica condicionada a apresentação dos documentos específicos solicitados por portaria, da vara da infância e juventude para o pedido de Alvará Judicial para realização do evento. Fica esclarecido e acordado que se até quarenta dias antes da data prevista para realização do concurso os menores de idade que NÃO apresentarem a documentação solicitada, NÃO poderão participar do CONCURSO.

**02:** As candidatas deverão preencher a ficha de inscrição de modo a permitir a sua correta identificação e rápida localização, com seus dados pessoais (nome e endereço completos inclusive CEP, data de nascimento, RG e CPF e telefone para contato), sem os quais a inscrição não será validada.

**03:** As candidatas menores de 18 anos de idade são obrigadas a estarem acompanhadas de um responsável legal e o mesmo deve assinar a ficha de inscrição, direito de imagem e voz junto com autorização.

**04:** O Beleza Fashion Ceará será realizado em 12 de setembro de 2018 na cidade de Fortaleza/Ceará, no Shopping Iguatemi Fortaleza, e o Beleza Fashion Brasil será realizado entre os dias 11 a 15 de outubro de 2018, na cidade de Campo Grande no estado de Mato Grosso do Sul com passeios opcionais na cidade de Bonito – MS.

**05:** As ganhadoras em segundo e terceiro lugar em cada categoria do Beleza Fashion Ceará serão aclamadas Miss Fotogenia e Miss Simpatia e terão direito a uma faixa nacional, e o direito de participar da etapa nacional em suas categorias e versões com as despesas pagas pela candidata ou pelo seu responsável legal.

O Beleza Fashion Ceará será disputado em 5 categorias, sendo:

04 A 08 ANOS DE IDADE, MINI MISS CEARÁ;

09 A 12 ANOS DE IDADE, MISS CEARÁ JUVENIL;

13 A 17 ANOS DE IDADE, MISS CEARÁ PRE-TEEN;

14 A 19 ANOS DE IDADE, MISS CEARÁ TEEN UNIVERSE;

18 A 34 ANOS DE IDADE, MISS CEARÁ AMERICA'S;

**06:** As intituladas (eleitas) comprometem-se a representar o concurso sempre que forem solicitadas, bem como não poderão participar de outros concursos durante um ano de seu reinado.

- Cada categoria do Concurso Beleza Fashion Ceará terá sua programação individual, podendo ser alterada durante o evento pela organização.



A programação oficial será entregue durante o credenciamento.

- As candidatas de todas as categorias inscritas que não se apresentarem na data e horário determinados pela coordenação para o credenciamento, sessão de fotos e ensaios, ficam automaticamente desclassificadas do Beleza Fashion Ceará.
- Para participação na etapa nacional, cada vencedora em suas referidas categorias é responsável de adquirir seus trajes exigidos pelas organizações dos concursos.
- A vencedora na categoria Américas que vencer a etapa nacional disputará a etapa internacional que será definida o local pela organização nacional no prazo de até 12 meses após o evento.
- O acesso ao palco interno (camarins) do local do evento é restrito às candidatas. Caso as menores de idade estarão acompanhadas pela mãe não será permitida a entrada de familiares, patrocinadores, colaboradores ou outras pessoas de seu relacionamento sem autorização da organização.
- Será permitido o acesso aos camarins somente de 01 (uma) pessoa por candidata, através de uma identificação pessoal oferecida pela organização do Beleza Fashion Ceará.
- Somente poderá fotografar e filmar o evento a equipe contratada pelo Beleza Fashion Ceará.
- Durante a realização do Beleza Fashion Ceará a organização não se responsabilizará por quaisquer objetos particulares de candidatas, ficando cada candidata responsável de seus objetos pessoais.
- Gentileza ter bom-senso na utilização de celulares em compromissos oficiais, ensaios fotos, provas preliminares.

**07:** A candidata, coordenadores e o responsável legal, concordam, ainda, em isentar a promotora de qualquer obrigação ou responsabilidade civil reivindicada por terceiros, principalmente, mas não se limitando às fotos utilizadas na inscrição que possa surgir em decorrência da sua participação no concurso ou de alguma forma a ela estar relacionada, incluindo qualquer responsabilidade ou despesa proveniente de reclamações, perdas, danos (direitos e consequências), ações judiciais, sentenças, custos de processos ou honorários, de qualquer tipo e natureza. Em tais casos a promotora notificará o candidato participante por escrito quanto à reclamação, ação judicial ou ao procedimento.

- **ATENÇÃO:** Os Coordenadores credenciados e o responsável legal devem orientar suas candidatas, bem como seus familiares a manterem a ética durante e após a realização do concurso com mensagens em redes sociais, entrevistas a blogs, jornais, TV's, rádios, revistas e todo e qualquer veículo de comunicação que insultem outras candidatas que participarão do evento, coordenadores estaduais, seus membros, a coordenação do Beleza Fashion Ceará, seus representantes e empresas patrocinadoras do concurso, não serão aceitas e a candidata e o coordenador estadual credenciado serão penalizados conforme a lei vigente no Brasil.

**08:** Estado Civil e Maternidade:

- Nunca ter sido casada, nem ter tido casamento anulado, e nem tampouco ter dado à luz a uma criança (Exceto na categoria Américas);
- Não estar grávida;
- Nunca ter sido fotografada ou filmada em cena de sexo explícito;
- Gozar de perfeita saúde, ter postura, personalidade, charme e beleza de formas e rosto;



- A candidata não deverá ser vista fumando, consumindo bebida alcoólica ou namorando em público durante o período do concurso e nos eventos do BFC;

**09: Tatuagens:**

- Aos menores de idade só serão permitidas quando forem discretas. Ex: nuca, punho, tornozelo. Para qualquer outra forma de apresentação de tatuagens, caberá à organização nacional decidir se impede ou não a participação da candidata.

**10:** O valor da inscrição estadual deverá ter sido integralmente quitado na data estipulada pela organização do BFC;

**11: REQUISITOS DE INSCRIÇÃO**

- A candidata somente estará devidamente inscrita no concurso Beleza Fashion Ceará mediante o pagamento integral da inscrição no mínimo trinta dias antes do evento.

- A taxa de inscrição dará o direito a cada candidata, participar do concurso, faixa representativa, camiseta para coreografia de abertura, cabelo e maquiagem para desfile, traje gala para as categorias Teen e America's, aulas de passarela, workshop com psicólogo, book fotográfico com 5 fotos e ensaios.

- Cada candidata é responsável pelo seu transporte até os locais de ensaios e fotos do evento e deverá se apresentar na data e hora pré-determinada pela Comissão Organizadora para se integrar à equipe de trabalho, trazendo consigo os itens previamente solicitados.

- As candidatas, coordenadores ou responsáveis legais de menores de dezoito anos devem providenciar para que a ficha oficial de inscrição, autorização de direito de imagem e toda documentação esteja de posse da COORDENAÇÃO até dia 12 de agosto de 2018.

- O valor pago pela taxa de inscrição não será devolvido sob nenhuma hipótese.

**12:** O Simples ato do envio das inscrições e das fotos pressupõe por parte da candidata, coordenador ou do seu responsável legal (pai, mãe ou tutor), total conhecimento e concordância com este Regulamento.

**13:** A organização reserva-se o direito de desclassificar qualquer candidata que julgue estar manipulando a operação deste concurso ou violando os termos e condições dispostos neste Regulamento.

**14:** Da mesma forma, a organização do BFC reserva-se o direito de cancelar, suspender ou modificar o concurso caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do seu controle e que comprometa a integridade do concurso, de forma que não possa ser conduzido como originalmente planejado.

**15:** As candidatas eleitas no CONCURSO BELEZA FASHION CEARÁ 2018 não poderá se engajar em trabalhos de Modelo Publicitários, prestar serviços a terceiros no segmento de beleza Miss, nem outros que envolvam a utilização de sua imagem com o título de Beleza Fashion Ceará em suas categorias e versões que o concurso lhe conferiu, por indivíduos firma e organizações sem prévia autorização da direção do BELEZA FASHION CEARÁ.

**16:** As candidatas eleitas no CONCURSO BELEZA FASHION CEARÁ 2018 não poderão participar de outros concursos de Miss e similares até a eleição do MISS BELEZA FASHION CEARÁ em suas categorias e versões do ano seguinte, motivo que levará a perda do título,



cabendo ação de responsabilidade Civil envolvendo perdas e danos morais no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para o ano de 2018/2019.

**17:** A participação nesse evento implica que todas as candidatas do BELEZA FASHION CEARÁ 2018 autorizem expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pelo evento, para uso promocional a qualquer momento, por tempo indeterminado. As candidatas deverão assinar o “Termo de Cessão de Uso de Imagem e Voz” enviado pela organização estadual do BFC.

**18:** A candidata eleita neste concurso não poderá concorrer no ano seguinte no BFC na mesma categoria. Caso a mesma tenha infringido alguma das regras deste concurso, ela perderá o seu cargo para segunda colocada ou se ela já for a segunda, a terceira quem assumirá o seu lugar ficando automaticamente inelegível no próximo concurso.

**19:** Todo e qualquer material entregue pelas candidatas, coordenadores municipais e responsáveis legais a produção deverá ser totalmente isenta de restrições relacionadas aos direitos autorais de imagem e conexos, tanto de terceiros quanto de profissionais eventualmente envolvidos em seu desenvolvimento. Em face do acima determinado os participantes de forma inequívocos, irrevogáveis e irretroatáveis obrigam-se a assumir o polo passivo de quaisquer demandas judiciais, ou extrajudiciais, por parte de terceiros que tenham por objetivos alegarem a violação de seus direitos autorais, conexos ou de imagens.

**20:** A produção poderá eliminar qualquer candidata durante o evento que, ao entender da mesma, venha a denegrir a imagem do concurso sem sofrer nenhuma multa por quebra de contrato das partes envolvidas através dos seus responsáveis.

**21:** Caso houver empate entre as três finalistas o critério de desempate será uma nova votação entre todos os jurados e caso houver empates antes da escolha das finalistas o desempate será feito por uma nova votação dos jurados.

**22:** Fica autorizados o uso de fotos, vídeos e depoimentos ou qualquer material gravado ou fornecido pela produção para uso promocional a qualquer tempo. Entende-se também, que não serão permitidas gravações de ensaios e desfile, transmissão, reprodução sem autorização por escrita da produção, seja ela por TV's, DVDs e FOTOGRAFOS PARTICULARES ou qualquer outra forma de áudio e imagem, estão reservados e é de exclusividade da produção do Beleza Fashion Ceará, a qual detém todos os direitos autorais sobre o concurso. Os infratores dos direitos autorais do concurso Beleza Fashion Ceará, serão processados na forma da lei como reza o ARTIGO n° 184 do código penal – Decreto lei 2848/40.

**23: PREMIAÇÃO:** A organização do BELEZA FASHION CEARÁ tem como responsabilidade efetuar o pagamento da premiação às Misses vencedoras do BFC 2018, em até 12 meses após a entrega do título, não cabendo nenhum tipo de recurso nem pela candidata e nem por seus representantes.

- As vencedoras de cada categoria receberão como premiação uma coroa, faixa estadual, inscrição e hospedagem, ficando a passagem aérea por conta da candidata, bem como as demais despesas de seus responsáveis e acompanhantes. A candidata também receberá como premiação um curso de modelo Gláucia Tavares e um book fotográfico com Cláudia Rebouças.

**24:** As vencedoras do Beleza Fashion Ceará 2018 em suas categorias e versões; obrigatoriamente terão que apresentar a documentação exigida para viagens internacionais



para a organização nacional assim que solicitadas, senão apresentadas serão desclassificadas ficando a critério da organização nacional do Beleza Fashion Brasil escolher as representantes brasileiras para a etapa internacional.

- Os coordenadores municipais e os responsáveis legais das vencedoras da etapa do Beleza Fashion Ceará 2018 ficam cientes de que a obtenção dos documentos de viagem incluindo passaporte e vistos de viagem (entrada e permanência em país estrangeiro) é de sua exclusiva e inteira responsabilidades da candidata e que caso não providenciem tais documentos até a data solicitada pela organização nacional do BFB, perderão integralmente o direito ao prêmio.

- As candidatas vencedoras do BELEZA FASHION BRASIL 2018 em suas categorias e versões ficam obrigadas a apresentarem seus passaportes e dos responsáveis legais na viagem (caso de menor) para organização nacional em quarenta e cinco dias após a realização do concurso nacional.

- As vencedoras do BELEZA FASHION BRASIL 2018 na versão Disney Paris, menores de 18 anos de idade serão obrigadas a serem acompanhadas por um responsável legal do sexo feminino.

**25:** O prêmio é pessoal e intrasferível, não se responsabilizando a organização do BELEZA FASHION CEARÁ por eventuais restrições que os contemplados possam ter, inclusive, na eventual indisponibilidade da vencedora em viajar no período da realização da etapa internacional em suas categorias e versões e na eventual negação da emissão do visto de viagem ao país do concurso.

**26:** Os votos dos jurados serão auditados por advogados com total transparência.

**27:** As decisões da comissão julgadora do concurso são soberanas e irrevogáveis, não cabendo nenhum tipo de recurso. Sendo assim, a divulgação e a publicação de comentários em forma escrita, falada e digitada em qualquer veículo público, incluindo pessoas, canais e veículos de mídia ou pelas redes sociais, denegrindo a imagem pessoal dos membros da organização do BELEZA FASHION CEARÁ, seus colaboradores, as candidatas vencedoras e o resultado final do concurso poderão ser enquadrados como Crimes Contra a Honra e seus autores punidos de acordo com os Art. 138 a 145 do Capítulo V da Lei 12.033 de 2009 do Código Penal Brasileiro.

**28:** A violação dos direitos do bom e devido andamento do Concurso Beleza Fashion Brasil por parte de candidatas, coordenadores, familiares e responsáveis legais correm o risco de se enquadrarem e serem julgados pela justiça conforme o que consta no Art. 5º da Constituição Federal do Brasil.

**29:** Caberá exclusivamente a organização nacional do BELEZA FASHION CEARÁ avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas neste Regulamento.

**34:** O Foro contratado será o da Comarca de Fortaleza - Ceará, excluindo qualquer outro.